

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"



LEI Nº 3.245

*Altera a Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90
- Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município
de Jacareí*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de uso do TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DO PEDREGULHO - JCR 068 -, localizado no Parque Califórnia, compreendido entre a rua Antonio Lelis Vieira e a faixa de domínio da Eletropaulo, passando de nível 5 (N5) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.

~~ARTIGO 2º - Fica alterado o nível de uso da RUA DAS PRÍMULAS, Jardim Primavera, passando de nível 3 (N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90.~~

29/09/92
Vetado
com

ARTIGO 3º - Fica alterado o nível de uso da RUA DOS TAGETES, Jardim Primavera, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90.

ARTIGO 4º - Fica alterado o nível de uso da AVENIDA LOURENÇO DA SILVA, localizada no Parque Meia Lua, passando de nível 4 (N4) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.245 - Fls. 02

Municipal nº 2.874 de 20.12.90.

ARTIGO 5º - Ficam alterados os níveis de uso da RUA PROFESSOR JOB AIRES DIAS, Centro, passando de níveis 1 e 2 (N1 e N2) para nível 3 (N3) em toda a sua extensão, alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90.

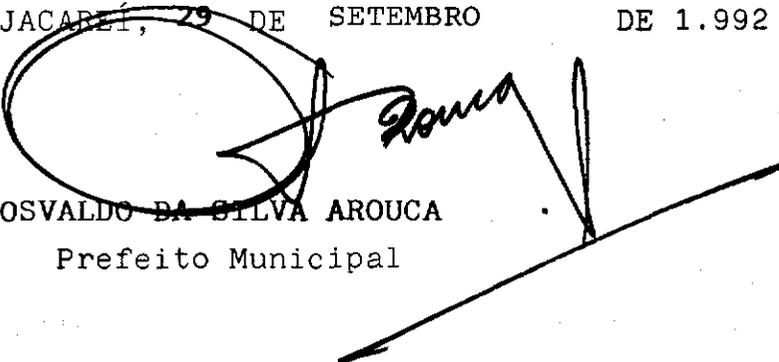
ARTIGO 6º - Fica alterado o nível de uso da RUA GIOVANI BATISTA SCHIAMARELLA, Cidade Jardim, passando de nível 1 (N1) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90.

ARTIGO 7º - Fica alterado o nível de uso de TRECHO DA RUA MIGUEL NUNES BICUDO, Cidade Nova Jacareí, compreendido entre a Viela "3" e a Rua Domingos dos Reis, passando de nível 4 (N4) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 7º da Lei nº 3.171 de 23.06.92 e o artigo 4º da Lei nº 3.145 parcialmente promulgada pela Câmara em 09.06.92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE SETEMBRO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"



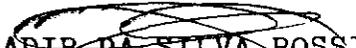
LEI Nº 3.245

*Altera a Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90 -
Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de
Jacareí*

O SR. ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMI
DADE COM O § 7º, DO ARTIGO 41, DA LEI MU
NICIPAL Nº 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÃ
NICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PROMULGA
PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

"ARTIGO 2º - Fica alterado o nível de
uso da RUA DAS PRÍMULAS, Jardim Primavera, passando de nível 3
(N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa A,
que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874 de
20.12.90."

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE OUTUBRO DE 1.992


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente